

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3514 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2588*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$109.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				109.600,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	985	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	987	04.122.0001.2002.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	1.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	988	04.123.0001.2004.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	8.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	992	18.541.0012.2032.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	6.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1004	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3514 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2588

02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	998	13.392.0006.2018.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	600,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	993	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico	8.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	1001	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1000	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	55.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1002	10.122.0015.2036.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	7.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1003	10.302.0015.2040.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	8.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	999	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	7.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3514 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2588

Excesso:

8.500,00

Fontes de Recurso

01 00

8.500,00

Superávit Financeiro:

101.100,00

Fontes de Recurso

01 00

101.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL